



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 052/2023

DATA: 01/03/2023

SÚMULA: Altera cargo do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.


O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o cargo do servidor público municipal **Luan de Lima Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Controle Documental - CC-4, nomeado por meio do Decreto n.º 197/2022, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Frota Municipal – CC-4, continuando lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal